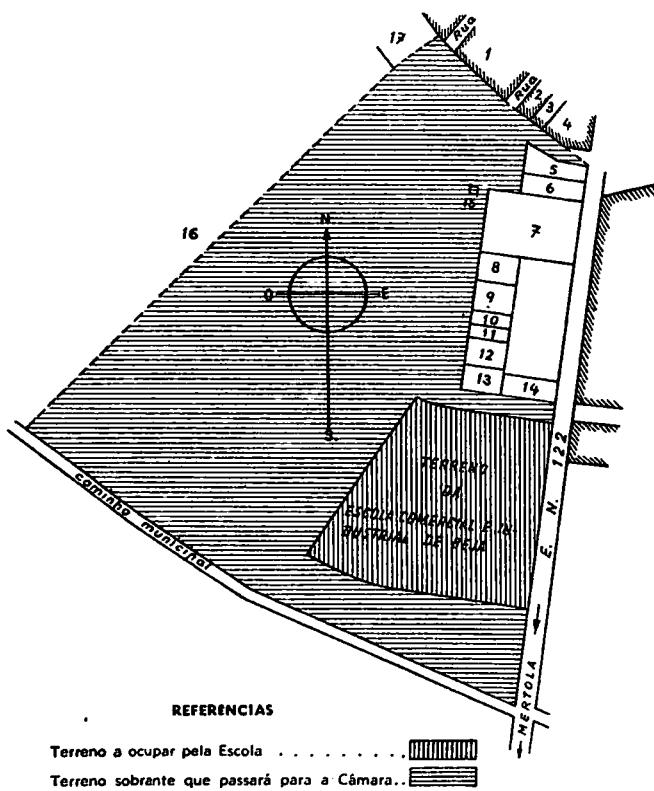


ros — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — Eduardo de Arantes e Oliveira — Raul Jorge Rodrigues Ventura — Francisco de Paula Leite Pinto — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — Henrique Veiga de Macedo.



CONFRONTAÇÕES

- 1 — José Francisco Rato.
- 2 — Grémio da Lavoura de Beja.
- 3 — Francisco Brooco.
- 4 — José de Sousa Oliveira Jacinto (Herdeiros).
- 5 — Joaquim Freire & Filhos.
- 6 — Joaquim Morgadinho.
- 7 — Bombeiros Voluntários de Beja.
- 8 — Eduardo Hermano Pereira Ferraz.
- 9 — Gabriel Seisdedos Périz.
- 10 — João das Mercês.

- 11 — Manuel Alexandre Vidal de Oliveira.
- 12 — José Luís Salgueiro Tavares.
- 13 — Manuel Joaquim Rodrigues.
- 14 — Manuel Joaquim Lopes Palma.
- 15 — Posto de transformação (C. M. Beja).
- 16 — José Inácio Rodrigues.
- 17 — José Gomes Pulido Garcias.

Ministério das Finanças, 7 de Maio de 1958. — O Ministro das Finanças, *António Manuel Pinto Barbosa*.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

3.ª Direcção-Geral

3.ª Repartição

Estado-Maior do Exército

Portaria n.º 16 695

Tendo sido eliminada do quadro orgânico da Escola Prática de Infantaria, por força do Decreto n.º 41 368, de 16 de Novembro de 1957, a sua secção de educação física;

Tornando-se necessário assegurar a instrução daquela especialidade ao pessoal da mesma Escola:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, aumentar ao quadro orgânico da mesma Escola, publicado em anexo à Portaria n.º 15 390, de 23 de Maio de 1955, e atribuídos à secção técnica, um capitão e um subalterno especializados em educação física.

Mediante especialização de um dos oficiais do actual quadro orgânico, a referida Escola disporá também de um oficial especializado em esgrima.

Ministério do Exército, 7 de Maio de 1958. — O Subsecretário de Estado do Exército, *Afonso Magalhães de Almeida Fernandes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada da França em Lisboa, os Governos a seguir indicados efectuaram o depósito, nos arquivos do Ministério dos Negócios Estrangeiros Francês, dos instrumentos de ratificação ou adesão da Convenção Internacional de 1 de Dezembro de 1954 relativa ao Instituto Internacional do Frio:

República Federal da Alemanha:

Data do depósito do instrumento de ratificação — 10 de Março de 1958.

Jugoslávia:

Data do depósito do instrumento de adesão — 14 de Janeiro de 1958.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 30 de Abril de 1958. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.